

Discursos proferidos na 3^a sessão da 20^a legislatura

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1888

FORÇAS DE MAR

Vide pag. 84 do Vol III

O Sr. Henrique d'Avila: — Sr. presidente, no discurso com que na sessão de hontem o nobre Ministro da Marinha respondeu ao illustrado orador que iniciou este debate, o nobre Visconde de Lameiro, S. Ex. com extrema simplicidade e do modo mais despretencioso apresentou ao Senado o ao paiz um grandioso programma de administração.

O nobre Ministro da Marinha, Sr. presidente collocou-se na verdadeira posição de um ministro: assumiu a alta administração, a alta inspecção dos negocios da pasta, que em tão boa hora foi confiada. A acquisição de todos os elementos, quer por seu esclarecimento sobre as principais questões de nossa Marinha de guerra quer para direcção e execução dos detalhes dos variadissimos serviços do posto deixou a cargo de agentes necessarios, fazendo pozar sobre esses agentes encarregados da execução, do estudo e preparação dos detalhes, a iniciativa de que necessitam, e a responsabilidade que lhes sobrevirá do correctivo não só quanto as informações que prestarem, como pelos actos que praticarem na esphera de acção que lhes é privativa. E assim S. Ex. assumiu o seu verdadeiro posto.

Ha bom tempo, Sr. presidente, que nesta tribuna ou lamento que no Brazil os ministros e sobretudo os ministros das pastas militares não procedam da forma porque está procedendo o nobre ministro da marinha. Só assim por essa perfeita comprehensão do modo do praonheor tão alta e difficil missão, pôde um ministro de qualquer das pastas militares satisfazer a grande responsabilidade que assume adeltando o cargo.

O nobre ministro considera o conselho naval, o nosso conselho de almirantado e o constituido, completado pelos chefes dos varios serviços da marinha, o grande estado-maior junto a sua pessoa: o teve a franqueza de declarar na tri-

buna que não prescindia nos actos que tivesse de praticar como ministro de ouvir aquella alta corporação, tomaria por base a consulta daquello importantissimo elemento de esclarecimento e do estudo das questões da alta administração da marinha, e que é no mesmo tempo a tradição de todos os serviços e de todas as instituições da marinha de guerra.

E completando a esse já importantissimo elemento de esclarecimento e estudo da alta administração a cooperação e trabalho da iniciativa e responsabilidade dos varios chefes das repartições da marinha de guerra, o nobre Ministro constituiu-se em situação de fazer a melhor administração e de ficar habilitado a corresponder do melhor modo possivel ás grandes responsabilidades que são inhorentes ao seu importante cargo, a da suprema administração e a do supremo commando da nossa marinha de guerra.

Essa declaração feita pelo nobre Ministro é tanto mais nobre quanto estamos todos os dias presoneiando no Senado que os Srs. Ministros se mostram ciosos do seu grande poder, têm ciúmes de qualquer parcella de responsabilidade e de acção que caiba a alguns de seus subalternos, a alguns de seus commandados.

E, pois, senhores, é realmente caso não só de louvor como de applauso o mais sincero, sahido do mais intimo da alma de um homem que se dedica, que se interessa pela causa publica e principalmente por aquillo que ontendo com a defesa do paiz.

Agora, sim, Sr. presidente, vejo nossas questões militares em bom pó; agora acredito que o Brazil vai cuidar seriamente da organização dos meios de defender effeazmente as suas instituições, salvaguardar a nossa honra e a sua dignidade em qualquer emergencia de guerra com paizes estrangeiros.

O nobre Ministro da Marinha foi tão franco que confessou no Senado que não podia desde já apresentar plano ou omitir opinião definitiva sobre os meios de levantar o elemento moral, elemento principal da efficiencia do nosso exercito maritimo; mas que estudava todas as questões attinentes a esse importante ponto da administração, affiançando ao Senado que o seu primeiro cuidado, omquanto

luzia esses estudos tão ovelados, era procurar levantar o centro da administração da Marinha, tornar responsavel o official que deve reunir em si todos os elementos, para que funcione as molas desse grande mechanismo da administração da Marinha, de modo que não se possa gastar o dinheiro publico destinado para a marinha de guerra sinão naquillo que directamente lhe seja interessante.

O nobre Ministro com uma corteza de escolha completa concentrou todo este seu programma da parte administrativa da sua pasta, no funcionario, a quem incumbiu dessa alta missão; e podemos dizer que S. Ex., nomeando para o cargo de intendente da marinha o Ilustre Barão do Ladario, por este só acto, caracterizou a sua administração.

Fôrmo deste funcionario juizo tão ovelado, que sem fazer injuria a nenhum outro official de marinha eu assevero no Senado e ao paiz que o nobre Ministro para executar completamente o grandioso plano que se traçou de collocar as despezas com a pasta da marinha no limite mais directamente conveniente ao serviço da marinha de guerra, não podia fazer o melhor e mais acertadamente do que escolhendo para o cargo de Intendente da marinha, cargo que não só por constituir o centro da administração da marinha, como por possuir em suas attribuições, em sua alta missão a possibilidade de operar o supremo estudo e a suprema inspecção do emprego dos dinheiros destinados á marinha de guerra, é o que serve de peço central no grande plano administrativo do nobre Ministro, o nobre Barão do Ladario, que tendo o mais completo conhecimento do modo pelo qual funciona toda a machina da marinha de guerra, conhecendo praticamente todos os serviços, e principalmente aquelles que exigem as maiores despezas, tendo juizo formado sobre o funcionalismo da nossa marinha de guerra, está em melhores condições do que nenhum outro para levar ao cabo o grande plano de administração traçado pelo nobre Ministro da Marinha.

Sr. presidente, o nobre Ministro tem a seus hombros um onus muito maior, muito mais pesado do que aquelle que carrega o nobre Ministro da Guerra. Nem o nobre Ministro da Guerra nem o nobre Ministro da Marinha administram ou dirigem aquelle um exercito e este uma armada de guerra; o Brazil não possui, é a verdade desoladora que muitas vezes tenho affirmado e que mais uma vez affirmo, o Brazil não possui nem exercito nem marinha de guerra, na verdadeira accepção da palavra, segundo a tecnologia militar moderna.

Este agrupamento de homens fardados e armados a que se dá o nome de exercito de terra e de mar, não tem, Sr. presidente, não dispõe dos principaes elementos para poder preencher a sua grandiosa missão, quer dentro do paiz quer fóra d'elle, defendendo as instituições e a honra da nossa patria. Não é bravura que falta, nem a um nem ao outro desses exercitos; os brazileiros, em um sem numero de occasiões, têm dado prova exuberante e cabal de que, como soldados, não invejam em bravura a soldado algum do mundo.

A bravura, porém, Sr. presidente, nos exercitos modernos, é um elemento de 2ª ordem para a victoria, é uma qualidade secundaria das que o militar deve tirar gloria.

A victoria nos campos de batalha modernos só pôde ser conquistada pela sciencia militar, pelo conhecimento perfeito desses machinismos que

estão postos pela sciencia do serviço da guerra, e que todos os dias soffrem modificações, tornando cada vez mais necessario naquelles que têm de lidar com elles e applical-os á guerra, um estudo muito superior áquello que se exigia do soldado no regimen anterior. Nos exercitos exige-se hoje uma somma de conhecimentos, quer theoreticos, quer praticos, mesmo para os proprios soldados, que no regimen passado exigia-se sómente ao commandante do grandes fracções do exercito, quanto mais si considerarmos o que de sciencia e pratica do serviço militar exige hoje o corpo de officiaes?

Pois bem; o nobre Ministro da Guerra tem mais possibilidade de encontrar dentro do paiz meios de levar á organização do exercito a condição de satisfazer as exigencias da guerra moderna, tem, como li dizendo, meios mais facéis do que aquelles do que dispõe o nobre Ministro da Marinha em referencia á nossa esquadra, á nossa armada de guerra. O nobre Ministro da Marinha precisará de muito mais tempo, precisará de muito mais dinheiro do que o Ministro da Guerra, para organizar a marinha de guerra, para leval-a ás condições exigíveis para que ella possa preencher a sua grandiosa missão.

O nobre ministro da guerra, Sr. Presidente, tem uma lei de recrutamento que soffrendo pouquena ou grande modificação...

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— Está-se tratando agora disso, dessa modificação que a lei de Setembro de 1874 deve soffrer para garantia da sua exequibilidade.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA... que convenientemente modificada dará ao exercito os convolentes effectivos de paz e de guerra; mas o nobre ministro da marinha não tem lei de recrutamento para preencher os effectivos, as equipagens dos navios de guerra, quer em tempo de paz, quer em tempo de guerra.

É verdade que o projecto de lei que se discute prescreve que a marinha fará recrutar seus effectivos na fórma da lei de 26 de Setembro de 1874; mas, Sr. Presidente, não acredito que o nobre ministro da marinha considere possível que uma mesma lei de recrutamento possa servir convenientemente para o exercito e para a marinha, sem ficar bem discriminado nella o modo de recrutar para a marinha, o sem completal-a por outros meios, que só á ella são applicaveis.

Esta unidade da lei de recrutamento, com exclusão de outras medidas, Sr. Presidente, só poderia dar algum resultado quando o nobre Ministro da Marinha dispondo dos elementos da mesma lei que o exercito tivesse não necessitasse requisitar do Ministro da Guerra marinheiros para seus navios, possuísse nella seus elementos especiais de recrutamento.

Ha paizes, como a França por exemplo, que tem a mesma lei de recrutamento tanto para o exercito como para a marinha. Mas esta lei de recrutamento que é idêntica para o exercito e para a marinha em França, não é sinão um dos elementos de recrutamento.

A França dispõe de dous outros meios de recrutamento igualmente importantes quanto ao numero e muito superiores quanto a qualidade dos recrutados. Pois bem, si o nobre Ministro da Marinha pudesse por si tomar os recrutados de que necessita para a marinha dos recursos fornecidos pela lei de 1874, por sua propria autoridade, não esta-

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Não se tom d'isso esse facto.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Tenho visto muitissimo emigrante de tódia a parte do Imperio que tem emigração: passaram-se para o Rio da Prata. De lá também vem alguns, mas é maior o numero dos que vão para lá.

Em todo o caso, o systema que adoptou o nobre Ministro não dá sinão a satisfação a um dos lados do grande problema da evolução do trabalho; o nobre Ministro não necessita somente de trabalhadores agricolas, necessita tambem garantir aos fazendeiros braços persistentes em todo e qualquer tempo do anno, em toda e qualquer emergencia. Pergunto eu, o nobre Ministro com esses seus trabalhadores agricolas colloca os fazendeiros da sua provincia em condições de usarem grandes empreendimentos agricolas?

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Sem duvida.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O fazendeiro exclusivamente adstricto aos trabalhadores agricolas, corre o imminente risco de encontrar-se em um bello dia sem os braços necessarios para os seus empreendimentos agricolas.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Temos em contrario a experiencia.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Para que o nobre Ministro possa assegurar a seus patricios essa garantia, é preciso que creê nucleos colonias firmes, persistentes, o que ligue o immigrante ao solo, de modo a enraizar-se; de outra maneira o nobre Ministro vai crear uma situação de homons trabalhadores que com muita facilidade podem mudar-se para outros logares e para outros palzes.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — O nobre senador quer argumentar contra os factos? Hoje ha mais de 100.000 trabalhadores agricolas estrangeiros nas fazendas em S. Paulo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não tem tempo ainda para appellar para a experiencia. As circumstancias todas favoreceram a estabilidade de trabalhadores agricolas; mas de um anno para outro mudam-se essas circumstancias, e em época de má colheita e pouco pão, não resistirá esse systema sem o apoio dos nucleos colonias, fortes e prosperos.

Mas o nobre Ministro olha a questão por um lado e eu olho por outro, temos prismas diversos: o nobre senador supõe que os fazendeiros de S. Paulo estão em posição prospera, e eu os vejo em posição critica.

Em primeiro logar, o nobre Ministro introduz o trabalhador agricola por um preço extraordinario, e em segundo logar, o salario que se paga em S. Paulo não é supportavel sinão em época de grande fortuna de tudo; mas quando se dá o anno mau, ou quando escassoarem os generos alimenticios, os fazendeiros de S. Paulo quebrarão, ainda os mais ricos, por não poderem supportar os salarios que se elevarão na proporção da carestia dos generos alimenticios. Foi o que aconteceu nos Estados Unidos, e o que dou origem ás grandes emprozas agricola-industriaes, que absorveram todas as terras possuidas pelos

fazendeiros, substituindo-se a *gentry rural*, que desapareceu.

S. Ex. deve apressar-se em collocar os fazendeiros de sua provincia em posição de terem trabalhadores mais baratos e fixos. Tenha em vista o grande exemplo dos Estados Unidos depois da guerra da secessão.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — O salario não é caro, corresponde á terça parte do valor do producto.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas o nobre senador pôde bem ver que as circumstancias variaram, e fatalmente os salarios subiram, esses trabalhadores hão de constituir-se tão exigentes que devemos calcular que, dentro em pouco tempo, a provincia de S. Paulo estará em uma crise horrivel, dando logar á evolução das grandes emprozas industriaes para explorarem o sólo.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Fôrmo juizo contrario.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não devia S. Ex. limitar-se ao procedimento que tem tido, devia apressar-se em fazer vir em maior numero os pequenos proprietarios, devia entender-se com os fazendeiros, leval-os a dividir em suas grandes propriedades ruracs, não só em sua provincia, como em todo o Imperio.

Bem sei que isso faz parte de seu plano de colonisação, mas o que não deve fazer é comprar terras, e mo se fez em Minas, como se fez em S. Paulo, e como se está querendo fazer no norte.

Si o nobre Ministro onveredar por este caminho ha de gastar toda a receita do Imperio sem poder formar colonias; mas, si excitar os proprietarios a dividirem suas terras, elles mesmos, o collocarem n'ellas os pequenos proprietarios que o nobre Ministro lhes fornecer com vantagens, construindo-lhes as estradas geraes dos nucleos colonias para os ligar á estrada de ferro e ao littoral, dando-lhes mesmo auxilio pecuniario para o estabelecimento dos primeiros colonos irá a melhor caminho o nobre Ministro. Isto não quer dizer que não introduza tambem os trabalhadores agricolas, elles podem vir ao mesmo tempo

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Estamos de accôrdo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não deve dar preferencia aos trabalhadores agricolas, como tem feito até hoje.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — No additivo não está essa limitação, os favores devem ser concedidos igualmente a todos os immigrantes que aportarem ao Brazil.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Agora estou perfeitamente satisfeito.

Ainda o nobre Ministro, no preambulo do seu discurso, mostrando o que tem feito o governo para collocar a lavoura em condições de ter os braços de que necessita para o seu trabalho, fez esta pergunta: « o governo pôde obrigar os libertos ao trabalho? » e foi de opinião o nobre Ministro que não tinha meios o governo de obrigar quem era livre a trabalhar.

Penso que nesta proposição, que estabeleceu tão absolutamente, o nobre Ministro collocou-se em uma posição insustentavel. Eu entendo que S. Ex. devia antes dizer que uma das preoccupa-

ções do governo era encontrar um meio de obrigar...

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Indique V. Ex. este meio: vamos discutir este ponto.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — ... os que eram escravos ainda hontem a não abandonarem o trabalho.

O Sr. VISCONDE DE JAGUARIBE: — A questão é de legislação.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Estamos reunidos e o governo não pôde ter desculpa, desde que precisa de lei, si deixar de attender a esse importante ramo do serviço.

Esta questão do elemento servil foi resolvida de modo a dar aos sentimentos humanitarios o maior quinhão na solução; mas entendo que o homem de Estado não pôde encetar qualquer questão dando a principio algum predominio a não ser o grande interesse do paiz.

Nós libertamos da escravidão milhares de africanos, ou descendentes de africanos.

Esta raça existe nos Estados-Unidos, onde a abolição operou-se de modo diverso do que entre nós; lá por uma conflagração social realisou-se aquillo que nós aqui fizemos sem conflagração, pacificamente.

Mas depois da liberdade dos escravos nos Estados-Unidos, o que succedou? As propriedades rurais ficaram abandonadas; os proprietarios empobrecidos e apenas alguns, que tinham grande fortuna accumulada, puderam esperar, e quando amainou a agitação e as cousas voltaram a seus eixos, chamaram os ex-escravos e deram-lhes trabalho.

Pois bem, nas grandes fazendas e estabelecimentos rurais de associações que se formaram no sul dos Estados-Unidos, os proprietarios que pagavam salarios aos libertos, como a homes livres, no fim do mez, de uma semana, ou de 15 dias, observaram, em pouco tempo, que os libertos apenas recebiam o pagamento, abandonavam o trabalho, iam viver nas casas de negocios, emborrachavam-se, deixavam tudo fóra, e depois de nada possuirem voltavam ao trabalho.

Dahi resultava uma desorganização do serviço que não podia continuar. O que fizeram os proprietarios? Resolveram collocar os libertos em condições de seus pupillos; não lhes pagavam o salario todos os fins de mez, mas nos domingos davam-lhes pequenas quantias para seus vicios, deduzidas de seus vencimentos que formavam um fundo proprio, de modo que assim os libertos ficassem estabelecidos em nucleos, constituissem o lar domestico, constituindo suas habitações e tornando-se proprietarios por sua vez.

Em pouco tempo os antigos escravos, que não tinham nem sequer educação necessaria para comprehender o que era a propriedade, ficando sujeitos aquelle regimen de tabella, corrigiram-se, tornaram-se autros e os proprietarios rurais, dentro de pouco tempo, tambem estayam em uma abastança invejavel.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Mas isto sem intervenção do governo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não houve intervenção do governo, porque, com a iniciativa propria do povo dos Estados-Unidos, deu-se o facto sem precisar que o Estado interviesse em nada

directamente; mas indirectamente o governo alli auxiliou os proprietarios na realização desse plano.

Entre nós o governo não se move; no contrario cruza os braços, mira os ramos e deixa a cada correr pela correnteza, aguas abaixo; e esta é a posição em que deve collocar-se um governo o principalmente um governo que proclamou com a Lei de 13 de Maio a abolição da escravidão?!

Por principio de humanidade mesmo, quando não houvesse motivo de ordem social, pelo interesse dos libertos, devia o governo indirectamente levar-as a escolher essa posição de tutelados a que me referei.

Dirá o nobre Ministro: mas como poder o governo obrigar-os a isso, si elles deixam o serviço da lavoura, e nestes primeiros tempos muito mais facilmente?

O nobre Ministro da Guerra teve a prudencia de sanar o inconveniente com a sua lei de recrutamento.

Está affixada a ordem para recrutar o em toda a parte, em todas as fazendas está escripto em letras garrafas, para que os felleiros leiam, como artigos de guerra:

« O delegado de policia, o subdelegado, o inspector do quartelão recrutarão. »

Já se sabe que o ex-escravo que se desgarrar desta ou daquela fazenda, que quizer vadia pelas estradas e pelas casas de negocio e emborachar-se, será apresentado ao delegado de policia como recruta.

Elle voltará para o trabalho. E o que certo é, sem querer dizer que o governo com a sua responsabilidade tenha praticado violencia alguma, só a noticia que tem corrido de que as autoridades policiaes têm ordem para recrutar, têm contido nesta propria Corte, grande numero de libertos no trabalho.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Já vê o nobre senador que não foi má aquella medida.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — E eu disse que o governo não tinha necessidade de intervir directamente. Ora, com este auxilio que já o governo presta indirectamente e aquillo que os proprietarios quizassem fazer, isto é, o que se fez nos Estados Unidos, dentro em pouco tempo, tinha-se regularizado o trabalho de importante somma de braços que foram libertados da escravidão, como nos Estados Unidos, onde ficou livre tão grande somma d'elles, não se sujeitando a regimen algum, que, apesar do que lá se tem feito, naquellas cidades que estão a beira-mar, nos portos, quando chega um vapor, é uma cousa que causa expectativa a um homem que não conhece aquelles logares ver os trapiches cheios de negros a pedirem esmolas na posição a mais desgraçada que se pôde imaginar.

Durante a guerra de Secessão, o exercito do norte quando levava em derrota o do sul era acompanhado por uma retaguarda de professores e professoras para estabelecer escolas e ensinar aquelles homens, libertos da escravidão, preparar-os para o regimen da liberdade. Isto se fez e a convicção que a principio generalizou-se entre aquelles pessoas que se entregaram a tão grande serviço humanitario e civilizador era que a intelligencia do negro mostrava-se bastante

com todas as consequências, crises sem abalo profundo, sem destruir o creado e os progressos adquiridos? Não temos tido período como aquelles de 1831, 1850, 1871 e de 1872, evoluções profundissimas neste Imperio, sem que houvesse esses grandes abalos, que destroem tudo como um grande flagello?

Isso não é proprio mesmo da nossa natureza; o brasileiro herdou do portuguez esta mansidão e reflexão, que o faz pensar nos seus actos, do modo que devemos esperar que as maiores evoluções se realizem no paiz sem esses grandes abalos que destroem paizes inteiros.

Mas o que é verdade é que nós estamos no regimen da escravidão.

O Sr. F. BELISARIO dá um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Eu digo ao meu illustre collega pelo Rio de Janeiro que não estou com a sua idéa, porque em theoria me pareceo também a principio que um povo enérgico, vivaz e mais do que vivaz, é um povo que sabe defender os seus direitos; mas vejo que esta qualidade nos povos, si tem um lado favoravel, tem outro que é muito desfavoravel á sua historia, e esses povos muito vivazes e activos, quando têm uma época de crise, vão ás ultimas consequências e provocam verdadeiros cyclones politicos.

Não precisamos ir mais longo; nós temos nas republicas do Prata a prova do que estou dizendo. Aquelles povos, que têm nas veias o sangue arabe, têm passado por grandes evoluções. A Republica Argentina, em 1874, passou por uma evolução que, na phrase de um distincto advogado argentino, o Dr. Daicrau, que em uma memoria que elle escreveu sobre Buenos-Ayres, *A Pampa e a Patagonia*, essa evolução originou alli sobressaltos que arruinaram completamente as fortunas platinas.

E' sem duvida, senhores, um povo que caminha na estrada da civilisação em todas as suas evoluções, respeitando o creado e o progresso já adquirido; é um povo feliz, e terá sempre seguro o seu progresso, ainda que mais vagaroso.

Mas proseguindo, Sr. presidente, eu dizia que nós viviamos em um regimen de escravidão, até hontem; e com esta phrase, eu dou ao nobre Presidente do Conselho a razão que eu tenho para dizer que nós estamos em posição muitissima especial.

Esse descanço e placidez de animo em que vive o nobre Presidente do Conselho, teria sua razão de ser si nós não sahíssemos do regimen da escravidão. Mas, um povo que sabe do regimen da escravidão, como nós sabemos ha poucos dias, tem necessariamente de estar em uma agitação extraordinaria.

Eu não necessito entrar em longas divagações para ir buscar na historia dos povos, que têm tido a desgraça de haverem passado por este funesto regimen, o resultado que nelles tem operado esta macula.

Basta-me recordar ao Senado o que disse Mollinari em relação ao Haiti.

Mollinari, analysando o regimen da escravidão no Haiti, disse que, si ella tivesse durado alli mais um seculo, todo aquelle paiz de uberdade espantosa ter-so-ia convertido em uma charneca esteril, em um tremedal infecto.

Senhores, esta sentença de Mollinari, a his-

toria registra como verdade incontestavel em todos os paizes que têm estado no regimen da escravidão.

O Brazil nas primeiras épocas em que começou a receber escravos, povoando as suas propriedades agricolas com grande numero delles, sem duvida apresentou uma prosperidade material extraordinaria, e augmentando tanto que causou espectação geral. Mas, como aquelle melhoramento material não correspondia nem tinha bases reais do progresso e civilisação de um povo, foi desaparecendo, e de 1870 para cá é visivel nossa decadencia como productores.

Quem viajar a margem do Parahyba, do Rio Preto e outros lugares do nosso paiz, ha de encontrar hoje um espectáculo muito differente daquelle que ha poucos annos ainda aquelles lugares ostentavam, e verificará com toda a evidencia a verdade da sentença de Mollinari; aquellas terras outro'ora tão uberas, estão completamente abandonadas, o suor do escravo que as regou esterilizou-as por tal forma, que seus proprietarios tiveram de abandonal-as.

E' isto que tem acontecido em toda a parte onde o trabalho escravo tem cultivado a terra.

Ainda resta uma grande região em actividade na producção do café; felizmente a escravidão cessou antes que tivesse comprometido tambem essa parte igualmente ubera do Imperio.

Mas esta esterilização do solo, esta destruição do solo operada pelo trabalho escravo não é o maior inconveniente da instituição; os maiores inconvenientes são os resultados moraes dessa nefanda instituição. O homem senhor e o homem escravo, durante o regimen da escravidão, conservaram-se quasi que no mesmo nivel quanto á moralidade; o espirito do proprietario de escravos vivia submerso, entregue exclusivamente ao cuidado material daquelles homens machinas que elle tinha diante de si. Assim é, senhores, que bem poucos são os fazendeiros que se utilisaram em larga escala do serviço escravo e que tenham legado a seus filhos uma fortuna solida e incontestavel; a pobreza é a condição em que a maior parte delles se encontra. Aferiram, não ha duvida, imensos lucros do trabalho escravo; mas onde estão esses lucros, que é feito delles?

A necessidade de ter aquella somma de homens maior ou menor na escravidão faziu adormecer o espirito publico em referencia ás liberdades publicas; o povo brasileiro foi de período em período mostrando-se indifferente á causa publica, ao ponto de cahir em uma inercia, em uma lethargia que podia levá-lo á condição de um povo morto.

Durante a escravidão, estava o povo habituado, por esse seu indifferentismo, por essa lethargia, por essa indolencia politica, a receber a direcção da esphera governamental, de um centro em que uma figura proeminente dominava tudo; e este povo, pouco tempo antes de sahir do regimen da escravidão, sahio tambem da direcção desse alto personagem, que, do centro da governação, dirigia sua influencia a todos os pontos do Imperio.

Não havia localidade alguma do Imperio, eu o attesto, sou provinciano, em que, ainda nas emergencias mais insignificantes da vida publica, não depositasse toda a confiança nesse grande personagem, que, no centro do Imperio, dirigia o governo; o cidadão mais insignificante, nos seus momentos de solicitar o auxilio da autoridade publica, em queixa que tivesse de fazer de uma injustiça

quo, porventura, tivesse soffrido, só se lembrava do que, bem esclarecido, o Imperador lhe faria inteira justiça. Creio que Sua Magestade se podesse lembrar da auctoridade que recobria de todos os pontos do Imperio, não teria onde conservar-se a queixa sobre o acto mais insignificante representado perante o throno. Mas esta a luz que só podia dar-se no Brazil pela liberdade em que cahiu o povo brasileiro em consequencia do regimen da escravidão, esta educação politica que consubstancia a monarquia, manifestou-se em suas consequencias deploraveis tão depressa e inegavelmente monarchia, levado pela necessidade do uma grave doença, teve de ausentar-se do Brazil.

Então o espirito publico sobressaltou-se, ninguém mais esperou sino em si mesmo, todas as forças se achou em qualquer ponto do Imperio procuraram elementos em si mesmas, já não callavam naquella corte de justiça, de autoridade, que estava constituido na capital do Imperio. Começou o espirito publico a agitar-se e o povo brasileiro, pela segunda vez na nossa historia politica, foi levado a tomar uma parte mais activa na direcção dos acontecimentos publicos, na causa publica. Esta tendencia mostra-se em todos os ramos da actividade social.

Agora o Senado conselheiro que a isso accresce um profundo desgosto nesta classe mais de perto prejudicada com a extincção da escravidão, e se convencerá do que uma agitação grande e profunda dá-se em todo o Imperio; isto é incalculavel.

Pois bem, sendo assim, o nobre Presidente do Conselho que foi o escolhido pelo destino para realizar em nossa patria este grande passo para o progresso definitivo — a extincção do elemento servil, não podia deixar os grandes incumbencia sem ter em seu animo preparado, deliberado um plano completo de reformas. Mas, senhoras, sem que entra em linhação e analyse do procedimento que tem feito o nobre Presidente do Conselho, porque não necessita fazer, basta que leiamos o relatório que S. Ex. apresentou ao parlamento na gerencia da importante pasta da fazenda, para vermos de um modo inequivavel que S. Ex. accitou a grande incumbencia, de que fellei tomou a seus hombros aballar este peiz desde os alicances, não deixando nelle nada estivo, nada firme, sem um plano, sem uma organização concebida que podesse abertar o peiz da cri e que pud. vir em se alguns desordens para todas.

Este organamento e uma cópia do que se tem escripto ha muitas annos entre nós, e cópia imparfeita e menos correcta do que alguns originaes passados.

Devo dizer ao Senado que não ha pasta alguma que possa concentrar em si elementos de estudo para a direcção da situação do peiz, mais completos do que a pasta da fazenda. Nella esta a coração da patria; é allí que se toma as pulsões desse corção; é allí que se apreciam todos os elementos de vida de um peiz.

Mas o homem de estudo, o estadista que quiz-se apreciar a situação verdadeira do Brazil e procurasse documentos que l o podessem at- testar quaes as condições em que se achava o peiz, ficaria acreditando, si recorresse ao relatório do nobre Ministro da Fazenda, que ostentava a situação a mais normal passivel.

O nobre Ministro accitou o passado sem modificado em coisa alguma; seguiu a rotina sem

so importar com consequencia alguma possivel desse grande acontecimento que realisou e de no foi instrumento.

Dai-se a caso o facto de encontrar o nobre Ministro da Fazenda uma situação tão prospera do Thesouro que o impella a conservar-se em uma inercia absoluta, em referencia nos serviços e situação do Thesouro?

S. presidente, não é illogico o nosso estado financeiro, o nobre Ministro o confessa, nem poderia deixar de confessar, porque em todos os relatórios passados, o que se encontra? Encontram-se as noticias de empréstimos annuos, a *deficit*, a necessidade urgente de economias, a necessidade urgente de equilibrar a receita com a despesa; e isto tudo demonstra o mau estado das finanças.

Pois bem, indagou porventura o nobre Presidente do Conselho em seu relatório quaes as causas desse mau estado? Indicou as probabilidades do afastamento destas causas ou sua minoração, pelo menos?

Todos os nobres Ministros da Fazenda, a quem succedeo o nobre Presidente do Conselho, podem ter justa desculpa, até certo ponto, por seguir a rotina na administração desta pasta. Mas o nobre Presidente do Conselho não pôde ter justificação alguma, de ter-se conservado na mesma posição e a que todos os seus antecessores se têm conservado.

Senhoras, eu não sou pratico, nem afeito a estudo de finanças; tenho a este respeito feito o estudo que é necessario, para que um representante da nação, que tem de dar o seu voto, possa formar juizo sobre a marcha do peiz em geral. Não tenho, porém, estudos especiaes sobre finanças, e é, portanto, com diffiduldade que posso entrar nesta discussão.

A isto accresce a difficultade particular que ha em nosso peiz para se estudarem praticamente questões desta ordem.

Estou convencido, Sr. presidente, de que ha elementos em nossa organização financeira, que se oppoem ao melhoramento das nossas finanças e a outros elementos que lhe são affectos ou favoraveis, e que poderiam favor esse mudança financeira, tornando muito melhor o estado do nosso Thesouro.

Pois bem; entre os elementos de primeira ordem, isto é, os oppositos ao nosso melhoramento financeiro, eu aponto antes de todos a *confusão na contabilidade do Thesouro*.

Essa confusão provém de duas causas: a primeira e a principal é a multiplicidade das contas, orçamentos e serviços especiaes do Thesouro, cujos *deficits* ou saldos de devolvedores acham-se accumulados de modo a não constituir um total apparente. O ministro nunca declara sino os resultados do orçamento ordinario, e o peiz suppõe que esse *deficit* assignado pelas expensões officiaes constitua-m o passivo que deve ser preenchido; e, por. bom, que no fundo dessas e suas multiplicas ha uma serie de *deficits* dissimulados; mas não vê claramente, não comprehende a origem de do seu mau estar e dorme sem pensar na cura. Si a situação fosse exposta em toda a sua extensão, os contribuintes e o peiz talvez se resolve-se a um esforço proporcional, ás verdadeiras necessidades organometricas, e a acção geral tornar-se-ha prohibidada do salvamento.

A segunda causa de confusão é a demora na pu-

Isto não obstante, essa regra não é invariável; temos tido anno em que se dão decrescimentos notáveis; e a propria proposta do honrado Ministro nos dá a prova, tratando do exorcício de 1884 a 1885, em que a receita baixou descomunalmente, figurando nella os impostos de importação apenas na quantia de 63.724:000\$000.

Mas esta baixa é uma excepção; a regra que se pôde aceitar como segura, é que nós annualmente podemos contar com um excesso de 2% nas diversas verbas de receita.

Admitto consiguientemente que o honrado Ministro contasse com esses 2% para o calculo da sua arrecadação de impostos de importação; admitto ainda que S. Ex. queira contar, tendo sobre tudo em vista o primeiro semestre do exorcício corrente e o ultimo do exorcício passado, queira contar tambem com o augmento da importação resultante da elevação das tarifas das alfândegas.

No que, porém, não posso convir, é no enorme elastorio que se deu a esses elementos, exagerando-se tão demasiadamente.

Fazendo influir nos seus calculos não só os 2% a que eu me referi como a differença resultante da elevação das tarifas, o governo, e menos a Camara dos Srs. Deputados, não tinham o direito de chegar a essa conclusão de que, no novo exorcício, podemos esperar uma arrecadação de impostos de importação no valor de 84.000:000\$000.

Quer o Senado conhecer como a Camara dos Srs. Deputados procedeu para arranjar esse acrescimo de 2.000:000\$, que elevou a 84.000:000\$ a rubrica de importação?

De um modo original.

Não augmentou as fontes da produção, não elevou as taxas e antes as diminuiu, pelo grande numero de modificações que introduziu na tarifa.

Rapidamente, exactamente porque as discussões se precipitam vertiginosamente, não sendo dado a cada um de nós fazer um estudo mais completo sobre esses negocios, que são os mais graves que se agitam no Parlamento, o que vai ainda em resposta ás censuras injustissimas que os orgãos ministeriaes fazem no Senado, rapidamente pude ler a serie numerosa de additivos que acompanharia a proposta do governo, convertida em projecto pela Camara. Entre elles vem grande numero que são outras tantas reduções da nossa receita, no que diz respeito á rubrica — Impostos de importação.

E' assim que o governo vai ficar autorizado:

1.º A abaxiar as tarifas em relação aos generos importados dos Estados-Unidos, se com estes celebrarem tratado de commercio.

2.º A isontar dos direitos de importação os animais de raça, destinados ás fazendas de criação, e do Jardim Zoologico de Villa Isabel.

3.º A rever as tarifas com o fim de abaxiar as taxas cobradas sobre productos chimicos ou outras mercadorias applicadas como adubos ou correctivos na industria agricola.

4.º A estabelecer tarifa differencial para a provincia de S. Pedro do Sul.

5.º A reduzir a 10% sobre o valor, os direitos de importação da valvulina, oleos lubrificadores, tintas e productos chimicos destinados ás fabricas de tecidos do paiz.

6.º A isontar de impostos de importação e expediente os machinismos e materias destinados a montagem de fabricas nacionaes, que empreguem materia prima do paiz.

7.º A fazer igual favor aos agricultores pelas machinas que importarem para os seus estabelecimentos.

8.º A isontar de direitos alfandegnos o vasilhame importado pelas empresas de aguas mineraes do Imperio.

Ora, Sr. presidente, essas excepções, aliás justas e que acerto, significam que do calculo da importação, tão lisonjeiramente feito quer pelo governo, quer pela Camara, é preciso deduzir-se o desfalque que vai infalivelmente resultar dos novos favores.

Logo, senhores, a Camara dos Deputados não podia razoavelmente aceitar o algarismo da proposta, e muito menos eleva-la.

A prudencia lho aconselhava de preferencia a diminuição proporcional ás isenções e restituições cogitadas no additivo.

Isto quer dizer, Sr. presidente, que a Camara incorreu simplesmente naquello grande desfalco tão eloquentemente delatado pelo economista Leroy Beaulieu, quando tão energicamente proffiga o procedimento daquellas paizes que exageram desmarendadamente os seus recursos, phantasiando uma florescencia financeira que não existe, simulando prosperidades que os autorisem a gastos e desperdicios, como esses que ouchem os orçamentos de despoza já votados ou em discussão.

Não pôde haver illusão a este respeito por parte do honrado Ministro, que teve a demonstração a mais completa do artilicio, produzida pelo nobre representante de Alagóas, o Sr. Lourenço de Albuquerque.

E não vi, senhores, tendo lido com attenção os discursos com que o honrado Ministro defendeu a sua proposta, refutação alguma a essa demonstração.

As vozes que S. Ex. interveiu na discussão da receita foi ou para acentuar seu optimismo financeiro, ou para affirmar o seu pouco receio das tendencias republicanas, contra as quaes saberia levantar, em tempo, o espantallo dos liberaes preparados para dovoar a republica.

O que nunca vi foi S. Ex. justificar com dados estatisticos e jogo dos algarismos esse exagoro do calculo da receita, que é um grande erro de politica financeira.

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente de conselho):— Isto prova que V. Ex. não me acompanhou com attenção; fiz uma demonstração que toda a imprensa julga absolutamente clara.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— V. Ex. não invoque a imprensa para essas cousas.

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho):— A imprensa representa a opinião publica.

O Sr. ESCRAGNOLE TAUNAY:— A imprensa é uma grande força.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Simi, mas não invoque a imprensa para estas cousas.

O Sr. ESCRAGNOLE TAUNAY:— Mas ali vai uma insinuação.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Não senhor; não vai insinuação.

O Sr. ENCRAGNOLLE TAUNAY:—A imprensa pôde mostrar sympathias, por essas sympathias não se esquece do interesse publico.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Vamos adiante. Não foi somente em relação aos impostos de importação que o honrado Ministro, com sua maioria mostrou-se imaginoso; em outras diversas rubricas esta mesma tendência para a exageração dos recursos é manifesta e ovidente.

E' assim que a proposta pretende que, no proximo exercicio, os impostos de exportação ascendam a elevadissima somma de 10.000.000\$, baseando-se para um tal calculo no resultado das arrecadações anteriores.

Mas, senhores, é improvavel a deploravel pensar-se que o grande acto de 13 de Maio não tenha nenhuma influencia no mecanismo economico da nossa sociedade, e nem portuho provisoriamente as condições da produção nacional.

A mais meditada reflexão sobre a marcha e desenvolvimento da sociedade brasileira deve convencer-nos á todos de que, forçosamente, uma grande contracção da riqueza publicen se tem de operar como offeito de uma crise, cujo alcance e profundidade ninguem pôde de antemão avaliar.

Nos annos proximos, naquelles que vão seguir-se no acto da libertação, não se pôde contar com produção agricola igual á das épocas, em que o solo era cultivado pelo braço escravo.

E' certo que a neção desta crise agricola e economica, porque vai ser trabalhada a sociedade brasileira, será essencialmente transitoria e passageira.

Esse é o grande merito da lei de Maio.

A pujança da actividade nacional haude manifestar-se sob o influxo de outros estímulos, mas é preciso não esquecer que estamos fazendo organismo, não para os exercicios de 18.4 ou 1895, para um periodo em que tudo tenha entrado nos seus olxos; nós vamos exactamente legislar para o anno proximo, aquelle em que a agudesa da crise vai começar a accentuar-se, aquelle em que, pela passagem brusca de um para outro methodo de trabalho, advirão essas perturbações, essas incertozas, que a historia economica de todos os povos nos conta e que ninguem poderá com sinceridade contestar.

Basta lembrar, e já eu tive a honra de dizer ao Senado em outra occasião, que a grande lavoura, a que cultiva os vastos dominios, está fatalmente condemnada a desaparecer, para ceder o logar ou ao pequeno productor, ou ás explorações em larga escala nos estabelecimentos montados por essa verdadeira maravilha, dos tempos modernos, a sociedade anonyma.

Como, portanto, si esta não pôde deixar de ser a convicção de todos nós, ir buscar, para a base da futura exportação no exercicio de 1899, aquillo que era obtido pelo systema antigo da terra rotada pelo escravo? No estado actual é impossivel a comparação e essas esperanças de produção igual ou superior são inteiramente illusorias.

Ahi vem chegando diariamente, pela imprensa, os protestos da lavoura contra as asserções do Sr. Presidente do Conselho, que não vê nenhuma perturbação no serviço das fazendas e descreve tão imaginosamente a situação agricola do interior.

Notaveis fazendeiros têm vindo, pelos jornaes

desta Côrte e das provincias, reclamar contra estas visões optimistas, e ainda hoje no *Jornal do Commercio* encontrei os quixotes extenuados por um distincto cidadão, mostrando a situação afflictiva da lavoura no importantissimo municipio de Pirahy.

Si eu não recelasse fugitar a attenção do Senado, leria um grande numero de cartas, que do interior me têm vindo, descrevendo qual a situação da lavoura. Tomo, no entanto, a liberdade de chamar a attenção dos que me ouvem para o seguinte trecho de uma carta recentissima de um cidadão dos mais qualificados do paiz e que tantas vezes tem feito parte do nosso governo. Refiro-me ao Sr. conselheiro Affonso Penna que, em data de 23 de Outubro escreveu do sul de Minas, de Pegos de Caldas, o seguinte (16):

« O estado da lavoura é o mais triste possivel. Tenho conversado com muitos lavradores de S. Paulo e Minas e a queixa é grande. Muita perda na colheita e nenhum preparo para a futura. A plantação de cecenas não é nem a decima parte da que se faz regularmente. No proximo anno teremos de lutar com a maior penuria de mantimentos. O desgosto é profundo e ninguem pôde prever até onde o desespero poderá levar as classes soffredoras. »

Quasi no mesmo tempo, outro distincto cidadão, o Dr. Custodio Cruz, que provavelmente o honrado senador por Minas, que está a meu lado, conhece. (o Sr. Soares), escrevendo-me de uma das zonas mais produtoras da provincia de Minas, em data de 24 do corrente, assim se enuncia: (17):

« O governo suppõe que, emprestando dinheiro a lavoura, tem feito tudo que é preciso: está enganado. Do que a lavoura precisa é de dinheiro e do trabalhadores simultaneamente.

« O dinheiro só sem o trabalhador é antes mau do que um beneficio, porque o lavrador emprega-o mal, pagando a ruins trabalhadores que não produzem nada para o sustento e o resultado é ficar o lavrador, no fim do anno, onerado com a divida que contrahio com o banco, continuando a dever o que já devia e impossibilitado de continuar no anno seguinte por falta de dinheiro e do credito o, o que é mais, desanimado por ver os cafezacs no matto por falta de quem os capine.

« Em geral pensam todos que tomos falta de braços: engano completo, porque os mesmos, que antes da lei de 13 de Maio costavam a grande lavoura do paiz, ahi estão, com a differença, porém, que não trabalham nem a decima parte do que trabalhavam.

« Não digo que sejam sufficientes os braços, que actualmente possuímos, o que eu quero dizer é que, si estos fossem aproveitados devidamente, a lavoura pouco soffreria e ha-so preparando para receber immigrants, mas, como as cousas vão, não temos gente nem para construir as casas para os colonos...

« Eu não fui dos mais infelizes com a lei de 13 de Maio, ou melhor, fui, deste municipio, o unico que não soffreu debandada de libertos; pelo contrario augmentou-se-me o pessoal.

« Quer, porém, saber quanto perco este anno?

« Tres mil arrobas de café que ficaram nos pés, não por por falta de trabalhadores, porque o pessoal que tenho empregado podia muito bem colher 12.000 arrobas de café, e no entanto só colheu 8.000.

« E o que é peor ainda é que o café é todo de má qualidade, por falta de cuidado nos terrenos e não ha meio de convencer aos libertos de que elles precisam de trabalho para melhor gozar da liberdade.»

Podria ainda lór outras cartas; e com certeza si se processasse a um vasto inquerito entre os agricultores da zona das nossas tres grandes provincias de Minas Geraes, Rio de Janeiro e S. Paulo, os depoimentos delles seriam todos no sentido desta affirmação; isto é, que, nos proximos annos, vamos lutar com uma grande diminuição na produção e colheita, exactamento porque a lavoura foi sorprendida com o acto abolicionista, para o qual não tinha sido ainda devidamente preparada.

Logo, si é esta a situação, como é que o governo e a Camara calcularam tão exaggeradamente o producto dos impostos de exportação?

E nesta parte é que a politica do honrado Ministro ainda mais prejudicial se mostra aos legitimos interesses das classes productoras.

O primeiro dever depois da lei de 13 de Maio, o auxilio mais effez e mais racional que se poderia fazer ás classes productivas, era exactamento a extincção dos impostos de exportação.

Já de si, perante a sciencia economica, este imposto é detestavel. Só delie se valem os paizes cujo credito é desesperado, que não contam com nenhum outro elemento de riqueza, donde possam tirar os meios de sua manutenção. E' o recurso dos paizes empobrecidos e fatalmente condemnados á miseria. Por isso, como regra normal, como bom principio de administração financeira, a abolição dos impostos de exportação é altamente conveniente, mas no momento actual, depois do sacrificio que se impoz á lavoura, que é por enquanto a nossa unica fonte de riqueza, essa deve ser a unica politica de reparação.

O SR. THOMAZ CORREIA (ministro da guerra):— V. Ex. foi cúmplice commosco votando a lei de 13 de Maio.

O SR. CANDINO DE OLIVEIRA:— Não renuncio á parte da responsabilidade que me pertence; mas isso não me priva de dizer que é preciso tirar-se as consequencias, o que não se tem querido fazer.

Como dizia, uma politica de verdadeira reparação era essa da suppressão dos impostos de exportação, detestavel recurso nos tempos ordinarios, e inteiramente injustificavel no periodo normal que atravessamos. Quando o honrado Ministro nos annunciou aquelles auxilios á lavoura, que foram o thema favorito dos seus primeiros devaneios nesta sessão, eu acreditava que o desenvolvimento dessa politica de expansão era exactamento este allivio, esta eliminação dos impostos que tanto vexam a nossa primeira industria nacional. Para isso S. Ex. dispunha de tempo sufficiente e um processo de que não adveria perturbação em nossos orçamentos. Reduziram-se as despesas publicas, reorganizando-se economicamente o mecanismo de nossa administração; não se mantivesse esse exaggeradissimo functionalismo, a respeito de cuja superfluidade todos nós estamos de accordo; supprimiram-se as instituições luxuosas, este apparatus militar de que queremos revestirmos-nos, nós, paiz pacifico por excellencia, cuja aspiração em relação aos armamentos deve ser simplesmente o de uma modesta defesa; ex-

tinguissom-se essas repartições luxuosas, montadas com escandaloso apparatus, sobretudo na administração das postas militares; e ao mesmo tempo fossem adiados para um periodo mais favoravel esses grandes planos dos melhoramentos materiaes, que, subitamente, na ultima phase desta sessão parlamentar surgiram, não por iniciativa do gabinete, de ante mão accentuada e reflectida, mas pelo excesso da sua propria fraqueza que não lhe deu energia para resistir ás exigencias da pequena politica provincial, que lhe foi imposta pela maioria da Camara dos Deputados, e haveria meio de, sem desequilibrio orçamentario, decretar-se a abolição dos impostos de exportação.

O que quer dizer, em um paiz em que vertiginosamente se fez desapparecer o trabalho gratuito e obrigatorio, que era o manancial mais fecundo com que contava a lavoura, para obter seus operarios; o que quer dizer, depois desse grande acto que é a restauração da grande lei da igualdade humana sem duvida, mas, ao mesmo tempo, profundamente modificador do nosso regimen economico, o que quer dizer a conservação dos impostos de exportação, que tão detrimetosamente pesam sobre a produção nacional?

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— Deve-se substitui-los pelo imposto territorial.

O SR. CANDINO DE OLIVEIRA:— Eu, Sr. presidente, não posso perdior ao nobre Ministro da Fazenda esta grande falha no seu programma. O governo não deveria pensar em encerrar o parlamento sem que viessem os auxilios á lavoura, não por via de indemnizações, que são mais um embuste atirado á credulidade de nossos agricultores, que teriam de se realizar a custo da mesma classe dos fazendeiros, mas consistentes em um conjunto de providencias, que tivessem por fim attenuar os gravames com que está ella onerada e, indubitavelmente, a principal forma desses gravames, no que diz respeito ás suas relações com o Thesouro, está condensada na manutenção dos impostos de exportação.

Assim, Sr. presidente, em vista da facilidade com que o gabinete tem contribuido para augmentar a despesa publica nesta época de penuria e em vista da suprema indiferença com que elle encara o problema da economia, postando-se nas votações sempre ao lado dos additivos que tinham por fim o augmento dos encargos do Thesouro, julgo-me com direito a apresentar uma emenda suppressiva dos impostos de exportação.

O governo, Sr. presidente, que julga-se autorizado, neste pessimo momento economico, a promover a adopção de um orçamento, cujo resultado final vai ser um deficit de 23.000.000\$000, como demonstrei mathematicamente; o governo, que julga-se autorizado a exaggerar o computo da receita, arredondando verbas para assim apparentar uma florescencia que não existe, não pode se oppor a essa suppressão de impostos de exportação, que é forma mais racional de beneficiar a lavoura, e, ao mesmo tempo, arreda de nossas taxas orçamentaes um imposto desmoralizador, porque recalha sobre a produção nacional.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— Mas é preciso substitui-lo por outro, e só o imposto territorial.

O SR. BARROS BARRETO:— Imposto territorial unicamente com applicação local.